



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 01 (uma) visitadora para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR.

COMUNICAMOS os participantes do CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 que protocolaram seus envelopes na data de 27/03/2024, que a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove) horas do dia 28/03/2024, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso, 26 de março de 2024.

Matheus Augusto Cleres

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-54/2024.
DATA-26 de março 2024.

-exonera falecimento-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Fica Exonerada por falecimento a servidora pública municipal, senhora Eustolia Hazelski –inscrita no CPF/MF- 648.xxx.xxx-xx matrícula nº-200561 do cargo REGENTE DE CLASSE, lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 53/2024

DATA: 26 de março de 2024.

Súmula: *Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso pelo falecimento da professora Eustolia Hazelski da Cruz, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da professora do município EUSTOLIA HAZELSKI ocorrida no dia 25 de março de 2024;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração por seu trabalho e dedicação nesta Cidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 26 de março de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 55/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 68.406,19 (sessenta e oito mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
105 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.122.	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.	
582 - 4.4.90.51.00.00	31813 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.406,19
	Total Suplementação:	68.406,19

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.161.	PROGRAMA PNAFM	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	Total Redução:	19.000,00

Receita:2.1.1.9.99.01.02.00000000 Fonte: 31813

Total da Receita: 49.406,19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 56/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.122.	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.	
581 - 4.4.90.51.00.00	3205 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
Total Suplementação:		54.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-132/2024.
DATA- 25 de março de 2024.

-férias em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Sandra
Aparecida Rosa, matrícula nº-100488 Cargo Agente de Saúde , lotado no
Departamento Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias em Pecúnia, relativo ao
período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-134/2024.
DATA- 26 de março de 2024.

-Licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo
relacionados, 1 (um) mês de Licença Prêmio em **Pecúnia**, conforme art.113 da Lei
Municipal nº- 1345/12:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
200717	Roseli A de Paula Silva	Enfermeira	01/03/06 a 28/02/21
202339	José Roque Spricigo	Enc.Setor Rec. Humanos	11/02/16 a 10/02/21
200701	José Severiano de A Filho	Aux.Administrativo	28/10/00 a 27/12/15
200682	Marcelo Vinicius Salomé	Aux.Administrativo	04/09/06 a 03/09/11
300429	Roberta C Mani Martins	Enfermeira	19/07/11 a 18/07/16
202340	Rhudyson Leonardo B Gonçalves	Instrutor de Informática	16/02/16 a 14/02/21
200318	Sergio Antonio Luiz	Pedreiro	02/06/08 a 01/06/13

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-135/2024.
DATA- 26 de março de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Anderson
Inácio de Souza, matrícula nº-200594 cargo Lixeiro, 30(**trinta**) dias de férias em
Pecúnia , relativo ao período aquisitivo de 15/03/22 a 14/03/23.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Março de 2024

Edição Nº: 1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 133/2024.
DATA- 26 março de 2024.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

202526	Zulmira F S Valério	Aux Enfermagem	09/03;12/03;14/03;16/03 e 23/03- 5 plantões
900044	Mafalda Fernanes	Aux. Enfermagem	07/03;09/03;16/03 e 20/03 4 plantões
200601	Ana M Monfredini	Zeladora	24/02;26/2;05/03;07/03 e 11/03 5 plantões
200715	Marilei Bonini Perez	Aux. Enfermagem	11/03 e 15/03- 2 plantões.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO